

COMUNICADO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS MÉDICOS VETERINÁRIOS (Ofício 012/2024)

Prezados colegas e profissionais da área veterinária,

A Associação Nacional dos Médicos Veterinários (ANMV) vem a público manifestar seu total apoio à Carta de Repúdio e Esclarecimentos emitida pela Associação Brasileira de Oncologia Veterinária (ABROVET) e ao Documento Público da Sociedade Brasileira de Nutrição e Nutrologia de Cães e Gatos (SBNutriPet).

É de extrema importância que todos nós, como profissionais da saúde animal, estejamos comprometidos com a **verdade**, a **ética** e a **ciência baseada em evidências**. Infelizmente, temos observado a disseminação de informações de base técnica duvidosa e sensacionalistas em redes sociais e veículos de divulgação em massa, o que pode prejudicar a saúde dos animais e a confiança da sociedade.

Nossos princípios são claros:

1. Medicina Baseada em Evidências:

 Devemos sempre embasar nossas práticas em evidências científicas sólidas. Ignorar tais preceitos coloca em risco a saúde dos pacientes e a credibilidade da profissão.

2. Nutrição Animal Responsável:

 Reconhecemos a importância da nutrição na qualidade de vida dos animais. No entanto, nenhuma adequação de dieta deve ser considerada como terapia de eleição para o tratamento do câncer. A nutrição é uma terapia adjuvante, não substituta de tratamentos comprovados.

3. Combate à Desinformação:

Repudiamos qualquer tipo de propagação de notícias falsas e sensacionalismo.
Devemos ser responsáveis em nossas comunicações, especialmente quando se trata de saúde.

4. Compromisso com a Sociedade:

 Nosso dever é informar, educar e promover o bem-estar dos animais. Isso inclui esclarecer a população sobre tratamentos, nutrição e cuidados baseados em conhecimento científico.

Reforçamos que o **Código de Ética Profissional do Médico Veterinário** nos orienta a agir com integridade, respeito e responsabilidade. Principalmente como no artigo 6, "o médico veterinário tem o dever de aprimorar continuamente seus conhecimentos e usar o melhor progresso científico em benefício dos animais, do homem e do meio ambiente" e no artigo 8, "é vedado ao médico veterinário divulgar informações sobre assuntos profissionais de forma sensacionalista, promocional, de conteúdo inverídico, ou sem comprovação científica".

Contém sempre com o apoio da ANMV na busca pela excelência e pelo bem-estar dos nossos pacientes.

Atenciosamente,

Tatiana Machado

Vice-Presidente em Exercício da ANMV